

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

276238

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

04 de setembro de 2003.

238

**IMÓVEL:** Cobertura 301 do prédio em construção situado na Rua Senador Ruy Carneiro nº 330, na freguesia de Guaratiba, com direito a 2 vagas de garagem e correspondente fração de 0,0833 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 44098 que mede em sua totalidade 33,00m de frente em reta mais 15,71m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da Rua Manoel Boucher Pinto por onde mede 21,00m, 43,00m nos fundos e 31,00m à direita, confrontando à direita com o lote 17, à esquerda com a Rua Manoel Boucher Pinto e nos fundos com o lote 14. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 2965188-2 (MP) CL 12820-7. **PROPRIETÁRIA:** MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 29.511.664/0001-05, com sede nesta cidade, que adquiriu a fração do terreno por compra ao casal de Alexandre da Silva através da escritura de 17/12/01 do 19º Ofício, livro M-184, fl. 65, rerratificada pela escritura de 27/05/03 do 19º Ofício, livro M-205, hoje registrada com o nº 3 na matrícula 216179. **INDICADOR REAL:** Número 164389 à fl. 58 do livro 40M Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2003.

O Oficial \_\_\_\_\_

00276238

AV - 1 **DISCRIMINAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 5 na matrícula 216179 a **DISCRIMINAÇÃO PRÉVIA** de frações do terreno, dela constando que os apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 206 e 207 terão direito perpétuo ao uso de área comum do subsolo do prédio para guarda de um segundo veículo; as coberturas 301, 302, 303 e 304 terão direito perpétuo ao uso de área comum do subsolo do prédio para guarda de um terceiro veículo, bem como ao uso, gozo e fruição da laje e telhado imediatamente superiores. **OS PROPRIETÁRIOS SE OBRIGAM A NÃO ALIENAR AS COBERTURAS 301, 302, 303 e 304 ANTES DA CONCESSÃO DO HABITE-SE.** Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2003.

O Oficial \_\_\_\_\_

Segue no verso

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

276238

FICHA

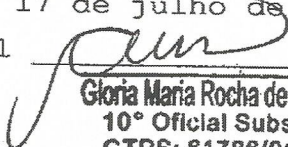
1

VERSO

R - 2

**PENHORA:** Pelo ofício nº 398/18 de 19/01/18 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 22/02/18 com o nº 1791500 à fl. 62v do livro 1-JL, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$23.457,66, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0035482-55.2010.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 17 de julho de 2018.-----

O Oficial



Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

ECPK32657 FEO

**CERTIFICO QUE**, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula nº 276238, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades, reconhecidos por lei, que recaiam sobre o imóvel dela objeto. Dou fé.

Eu, , conferi esta certidão de ônus reais.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDMT94574 SRO**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2020.

**Regimento de Custas Tabela 05.4**

Certidão: R\$ NIHIL  
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 0,00  
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 0,00  
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 0,00  
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 0,00  
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 0,00  
Valor Total: R\$ 0,00